



1 ATA DA REUNIÃO DA CCJ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS
2 VEREADORES, PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEIS, PROJETO DE LEI
3 COMPLEMENTAR E INDICAÇÕES, QUE TRAMITAM NESTA CASA. SARZEDO 09 DE
4 FEVEREIRO 2021, ÀS 09:30 HORAS.
5


6 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09Hs30Min, no Plenário da
7 Câmara Municipal de Sarzedo, situada a Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número
8 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade de Sarzedo/MG, reuniram-se os vereadores; Presidente da CCJ
9 Gilberto José da Silva, Relator da CCJ José Estévam Lourenço Neto, Membro Daniela Cristina
10 Teixeira Salles, e vereadores José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Lucena
11 Alves, Gabriele Valeska Henriques, Carlos Augusto, assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio,
12 assessoria jurídica, Dra. Mirian Gonçalves, a Diretora Administrativa, Sra. Joyce da Penha Queiroz,
13 Assessora Administrativa I, Sra. Luana Batista Cardoso. Aberta a reunião, todos fizeram a oração
14 do Pai nosso. Logo após o Vereador Gilberto José da Silva, Presidente da CCJ, mencionou que
15 assunto em pauta, é para discutir os Projeto de Lei Complementar 01/2021 – “Nova redação ao
16 artigo 34 da LC 05/1997, e, insere parágrafo único ao art.43 da LC 25/2004”. Autor Poder
17 Executivo, fez o uso da palavra o presidente da CCJ passando a palavra para o Procurador da
18 Casa Dr. Eliel Baeta, onde o mesmo explicou sobre seu entendimento ao projeto, que se dá a
19 adequação ao que já acontece no município. O vereador Rodrigo Ferretti solicitou explicações
20 quanto ao artigo que trata de ônus ao município, o Sr. Dr. Marco Túlio explicou que o projeto vem
21 para regulamentar que mesmo o servidor efetivo cedido não perderá os direitos quanto a
22 quinquênio, aposentadoria e benefícios, e que seja sem ônus para o município, mas que o mesmo
23 deverá recolher as taxas previdenciárias e etc, mas quando houver interesse do município, será
24 com ônus para o município, convênios tipo, Polícia civil, Fórum, tribunal de Justiça e etc, para fins
25 de aperfeiçoamento, curso e aprendizado, assim assumindo o ônus, não sendo retroativo e será a
26 partir da promulgação da lei. Mesmo que o servidor possa entrar questionando o período anterior. A
27 vereadora Daniela opinou ser favorável ao projeto, o vereador Estevam informou que ainda não irá
28 apresentar o parecer e que irá estudar melhor o assunto, o Presidente da CCJ explanou que irá
29 aguardar para analisar melhor o projeto. Projeto de Lei 04/2021 – “Autoriza o Poder Executivo a
30 implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de
31 60(sessenta) anos, na forma que especifica.” Autores: Marcos Antônio de Almeida, Antônio Lucena
32 Alves, Gilberto José da Silva, José Estévam Lourenço Neto e José Luiz de Santana. O Procurador
33 da Casa, informou que o Projeto é constitucional e que em vários municípios acontecem da mesma
34 forma, o vereador Gilberto questionou se será somente municipal?, sendo que já é previsto na lei
35 estadual, a vereadora Gabriele explanou que conforme o autor do projeto não esta presente,
36 gostaria que o mesmo estivesse presente para explicar melhor, e conseguir entender e reiterar no



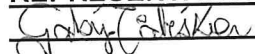
37 assunto, como será usado no município, através de cartão e etc. o vereador Rodrigo Ferretti sugere
38 ainda que caberá ao executivo promover as regras quanto a execução da lei. As vereadoras
39 Daniela Cristina Teixeira Salles e Gabriele Valeska Henriques apresentaram parecer favorável ao
40 Projeto de Lei 04/2021. Projeto de Lei 07/2021 – “Torna obrigatória a prestação de socorro aos
41 animais atropelados pelo atropelador no âmbito do município de Sarzedo, na forma que menciona”
42 Autores – Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estévam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio Ferretti,
43 Gabriele Valeska Henriques. O Procurador da Casa explica que a intenção não é interferir no ato do
44 vereador e sim para sugerir e adequar para que não tenha problemas futuros, e sugere que a ideia
45 seria amadurecer o assunto, pois o projeto pode ter muitas responsabilidades quanto ao socorro
46 dos animais, o vereador Rodrigo Ferretti pede que seja analisado de na próxima reunião. Projeto de
47 Lei 09/2021 – “Altera a lei nº 731/2018 e dá outras providências” Autores Rodrigo Antônio Ferrette,
48 Daniela Cristina Teixeira Salles, Gabriele Valeska Henriques, José Estévam Lourenço Neto e
49 Gilberto José da Silva. Ficando definido que será discutido na próxima reunião.

50 O Presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às
51 10hs25min, da qual, para constar, eu, Joyce da Penha Queiroz, Diretora Administrativa, lavrei a
52 presente ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes. Sarzedo em, 09 de fevereiro
53 2021.

54
55
56 **VEREADORES PARTICIPANTES**

57  _____
58  _____
59  _____
60 _____
61 _____
62  _____
63 _____

64 **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

65  _____
66 _____

67 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

68 _____
69 _____
70 _____
71 _____